



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresas especializadas em arbitragem de jogos desportivos.

1.2 A quantidade mínima a ser contratada neste registro de preços será de 10% (dez por cento) da quantidade licitada.

1.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O direito à prática de atividades de lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. Segundo a constituição, o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.

2.2 O incentivo à realização de atividades esportivas em diferentes níveis permite que crianças e jovens tenham maior inclusão social e contribui para a formação de cidadãos mais ativos e saudáveis.

2.3 Visto que a Administração Municipal não conta com profissionais para executar essa tarefa de maneira autossuficiente sem prejudicar outras atividades e dada a proximidade de término da ata de registro de preços concebida através do Pregão Eletrônico 195/2023, busca-se uma solução que viabilize a realização de torneios e campeonatos esportivos.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1 O Plano de Contratação Anual está de acordo com o orçamento anual de despesas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços serão prestados por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, desde que comprovem ter prestado serviços similares com a qualidade necessária.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Item	Especificações	Quantidade	Unidade de Medida
ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO SUB 20	1 árbitro, 1 mesário, 2 bandeiras, súmulas (4 cópias) por partida.	40	Unidades
ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	1 árbitro, 1 mesário, 2 bandeiras, súmulas (4 cópias) por partida.	40	Unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ARBITRAGEM PARA FUTSAL	2 árbitros, 1 mesário, 1 representante de quadra, súmulas (4 cópias) por partida	160	Unidades
------------------------	--	-----	----------

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os serviços que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado e padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido/aferido pelas unidades demandantes. O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a última ata de registro de preço desta administração municipal para os mesmos itens.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 Os preços foram estimados com base nos valores da última ata de registro de preços para os mesmos itens, conforme P.E. 195/2023, aplicando reajuste proporcional à quantidade de diárias.

ITEM	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO
ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO SUB 20	R\$ 500,00
ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	R\$ 750,00
ARBITRAGEM PARA FUTSAL	R\$ 280,00

8. DA SOLUÇÃO

8.1 A presente solução consistirá em contratação de empresas prestadoras de serviços de arbitragem para jogos desportivos.

9. PARCELAMENTO

9.1 O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Busca-se com a presente contratação que se tenha registro de preços para a promoção de jogos desportivos, através de torneios e campeonatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 Previamente ao contrato, a Administração determinará os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; definirá planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e procederá ao acompanhamento das ações realizadas pela contratada durante a execução contratual.

12. DAS CONTRATAÇÕES

11.1 A ata de registro de preços 195/2023 tem validade até 02 de outubro de 2024.

13. IMPACTO AMBIENTAL

13.1 Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela REQUISITANTE evidenciou que a solução aqui apresentada a fim de atender à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 30 de setembro de 2024

JOEL LEANDRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

DEB493B93CC54FF99A21D36024F8A97B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOEL LEANDRO em 01/10/2024 13:25:25

CPF:***.***.980-00

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEB493B93CC54FF99A21D36024F8A97B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 03488/24 Data: 30/09/2024

DFD: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em arbitragem de jogos desportivos.

Justificativa: O direito à prática de atividades de lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. Segundo a constituição, o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.

O incentivo à realização de atividades esportivas em diferentes níveis permite que crianças e jovens tenham maior inclusão social e contribui para a formação de cidadãos mais ativos e saudáveis.

Visto que a Administração Municipal não conta com profissionais para executar essa tarefa de maneira autossuficiente sem prejudicar outras atividades e dada a proximidade de término da ata de registro de preços concebida através do Pregão Eletrônico 195/2023, busca-se uma solução que viabilize a realização de torneios e campeonatos esportivos.

Ficha: 160 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 010601 Turismo

Funcional: 27.811.0008.2025.0000 MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Centro Custo SECRETARIA DE TURISMO GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	UN	40	002.099.259	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO SUB 20 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		R\$ 0,00
2	UN	40	002.099.262	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		R\$ 0,00
3	UN	160	002.099.263	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		R\$ 0,00
TOTAL POR FICHA						0,00

Secretaria Municipal

Christiano Mor Giongo



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

5787CFC42DAF4B7390B134FF52EB573A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOEL LEANDRO em 01/10/2024 13:25:03

CPF:***.***.980-00

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5787CFC42DAF4B7390B134FF52EB573A>



Relatório de Cotação: ARBITRAGEM

Pesquisa realizada entre 01/10/2024 13:43:05 e 01/10/2024 15:23:33

Relatório gerado no dia 01/10/2024 15:29:41 (IP: 45.175.63.178)

Observações Gerais: Serviços de Arbitragem

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Arbitragem futsal

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	20,2%	R\$ 350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024	02/07/2024	R\$ 552,54
2	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024	02/07/2024	R\$ 292,18
3	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024	02/07/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 398,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00



Item 2: ARBITRAGEM futebol de campo adulto

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 675,00 (un)	-	R\$ 675,00	38,9%	R\$ 675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE RIO PARDO	55700-34-2024-PCE	22/07/2024	R\$ 675,00
2	PM DE CAÇAPAVA DO SUL	42800-13-2024-PCE	05/06/2024	R\$ 674,00
3	MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	76995414000160-1-000049/2024	20/05/2024	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 683,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 683,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 675,00

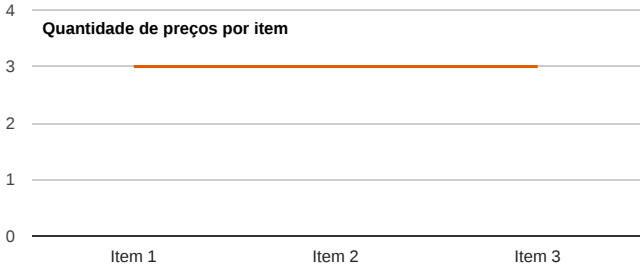
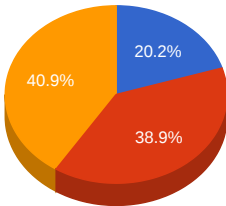
Item 3: ARBITRAGEM futebol campo sub 20

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10		1	R\$ 709,30 (un)	-	R\$ 709,30	40,9%	R\$ 709,30
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS			18317685000160-1-000065/2023	14/05/2024	R\$ 709,30	
2	Prefeitura Municipal de Barão de Cocais			23428-Prefeitura Municipal de Barão de Cocais-01622023-00662023	14/05/2024	R\$ 709,30	
3	Prefeitura Municipal de Touros			291620	08/04/2024	R\$ 512,50	
Valor Unitário			R\$ 643,70				
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,70		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 709,30		

Valor Global: R\$ 1.734,30

Valor do item em relação ao total

- 1) Arbitragem...
- 2) ARBITRAGEM...
- 3) ARBITRAGEM...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Arbitragem futsal

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Serviços de arbitragem		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 552,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Data:	02/07/2024 09:01
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	Modalidade:	Pregão
		SRP:	SIM
Descrição:	CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS - CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM DE FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 1 - JOGOS DIVERSOS	Identificação:	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/07/2024 09:34
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	40
		Unidade:	JOG
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.269.675/0001-10	Mário Bawden Diniz 01280541660	R\$ 552,54
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 292,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Data:	02/07/2024 09:01
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	Modalidade:	Pregão
		SRP:	SIM
Descrição:	CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS - CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS	Identificação:	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024
		Lote/Item:	2/4
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/07/2024 09:34
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	90
		Unidade:	JOG
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.269.675/0001-10	Mário Bawden Diniz 01280541660	R\$ 292,18
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Data:	02/07/2024 09:01
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	Modalidade:	Pregão
		SRP:	SIM
Descrição:	CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE - CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ARBITRAGEM FUTSAL: 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. TEMPO DE JOGO: 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS LOTE 03 - JOGOS DA CIDADE	Identificação:	33902-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-0672024-0242024
		Lote/Item:	3/4
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/07/2024 09:34
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	80
		Unidade:	JOG
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.269.675/0001-10	Mário Bawden Diniz 01280541660	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: ARBITRAGEM futebol de campo adulto

Preço Estimado: R\$ 675,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 675,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 675,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	serviços de arbitragem		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 675,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE RIO PARDO	Data:	22/07/2024 00:00
Objeto:	Serviço de arbitragem	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Campeonatos de Futebol de campo Categorias: Adulto, veterano (35 e 45), Sub 15 e Sub 17. Equipe de arbitragem: 01 árbitro e 02 assistentes (bandeirinhas). Valor por jogo. Tempo de jogo : 02 períodos de 45 minutos (com intervalo de 15 minutos) - Campeonatos de Futebol de campo Categorias: Adulto, veterano (35 e 45), Sub 15 e Sub 17. Equipe de arbitragem: 01 árbitro e 02 assistentes (bandeirinhas). Valor por jogo. Tempo de jogo : 02 períodos de 45 minutos (com intervalo de 15 minutos)	Identificação:	55700-34-2024-PCE
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	25/07/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
		Quantidade:	140
		Unidade:	UN
		UF:	RS



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
15.797.709/0001-37		FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES		R\$ 675,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RS		Barão do Triunfo		R CONEGO JOSE WIEST, 530	
				Telefone:	
				(51) 9775-9693	
				Email:	
				francy.francysantos@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 674,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE CAÇAPAVA DO SUL	Data:	05/06/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de serviços de arbitragem e organização esportiva de diversas modalidades esportivas, como: Competições Municipais de Futebol de Campo e Futsal, Circuitos Mistos de Voleibol e Etapa da Liga Mista de Voleibol.		
Descrição:	Arbitragem de Futebol de Campo Adulto - Arbitragem de Futebol de Campo Adulto		
		Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	42800-13-2024-PCE
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	05/06/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
		Quantidade:	100
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
16.815.998/0001-12	DUARTE & SILVA EVENTOS LTDA			R\$ 674,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Bagé	AV SETE DE SETEMBRO, 1062	(53) 9931-2450	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	Data:	20/05/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Servico de arbitragem dos jogos de futebol de campo categoria adulto obedecendo as regras especificas da modalidade equipes de arbitragem composta de 01 um arbitro e 02 dois arbitros assistentes 01 um anotador e 02 dois gandulas. - Servico de arbitragem dos jogos de futebol de campo categoria adulto obedecendo as regras especificas da modalidade equipes de arbitragem composta de 01 um arbitro e 02 dois arbitros assistentes 01 um anotador e 02 dois gandulas.	SRP:	SIM
		Identificação:	76995414000160-1-000049/2024
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	100
	Unidade:	Unidade	
		UF:	PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
27.319.042/0001-46		F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA			R\$ 700,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R ITAPUA, 681	(46) 9919-3339/ (46) 9105-5001	f7sports.pb@gmail.com	

Item 3: ARBITRAGEM futebol campo sub 20

Preço Estimado: R\$ 709,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 709,30	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 709,30
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de Arbitragem	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 709,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS	Data:	14/05/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços para prestação de serviços de organização de eventos esportivos, incluindo: arbitragem esportiva e coordenação técnica com respectivo fornecimento de equipamentos e pessoal de apoio esportivo, cronometragem eletrônica e cerimonial de abertura ou encerramento, necessários à realização de futuros eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Barão de Cocais/MG.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	18317685000160-1-000065/2023
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
Descrição:	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO NAS CATEGORIAS DE BASE (CÓD. CCC) - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO NAS CATEGORIAS DE BASE (CÓD. CCC)	Homologação:	06/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	420
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
34.994.074/0001-02		VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI			R\$ 709,30
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Assis	R CURITIBA, 782	(18) 3324-7230/ (18) 9752-2164	assistente.fpf@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 709,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Barão de Cocais	Data:	14/05/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços para prestação de serviços de organização de eventos esportivos, incluindo: arbitragem esportiva e coordenação técnica com respectivo fornecimento de equipamentos e pessoal de apoio esportivo, cronometragem eletrônica e cerimonial de abertura ou encerramento, necessários à realização de futuros eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Barão de Cocais/MG.	Modalidade:	Pregão
		SRP:	SIM
		Identificação:	23428-Prefeitura Municipal de Barão de Cocais-01622023-00662023
		Lote/Item:	2/2
		Ata:	Link Ata
Descrição:	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO NAS CATEGORIAS DE BASE (CÓD. CCC) - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO NAS CATEGORIAS DE BASE (CÓD. CCC)	Homologação:	06/06/2024 09:03
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	420
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
34.994.074/0001-02	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI			R\$ 709,30
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R CURITIBA, 782	(18) 3324-7230/ (18) 9752-2164	assistente.fpf@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas IniciaisR\$ 512,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Touros	Data:	08/04/2024 13:53
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de arbitragem nas modalidades de futebol de campo, futebol de areia e futebol de salão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Touros.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	0028783 - serviços de arbitragem para futebol de campo, aspirante, juvenil e sub-20; modalidade futebol de campo; jogo com dois tempos de 40 minutos cada (podendo ser prorrogado); equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 02 árbi - 0028783 - serviços de arbitragem para futebol de campo, aspirante, juvenil e sub-20; modalidade futebol de campo; jogo com dois tempos de 40 minutos cada (podendo ser prorrogado); equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 02 árbitros federados	SRP:	SIM
		Identificação:	291620
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	120
		Unidade:	UN
	UF:	RN	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
50.191.957/0001-30		M E D SERVICOS LTDA		R\$ 350,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
47.686.091/0001-24		FX CERINO SERVICOS E PRODUTOS LTDA		R\$ 380,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
20.969.685/0001-96		LIGA SAO GONCALENSE DE FUTSAL-LSGF		R\$ 450,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
14.909.605/0001-04		J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI		R\$ 500,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	AV DOM ADELINO DANTAS, 495	(84) 9818-8059	jkpromocoescaico@yahoo.com.br
43.480.473/0001-46		ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA		R\$ 525,00
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	RUA HELVECIO TEIXEIRA, 55	(88) 9967-9627	efetivaassessoria1@gmail.com



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
51.216.866/0001-75			ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA		R\$ 525,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		Email:
PROFESSOR ANTONIO CHAVES, 171			(88) 9411-2419		mjservicoseplanejamento@gmail.com
40.603.653/0001-80			JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 860,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	R CARLOS BOERO, 3477	(69) 9241-4101	fromhome@grupofromhome.com.br	
14.203.316/0001-95			MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO		R\$ 1.100,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SP	São Manuel	R ANTONIO PASCHOAL SEGALA, 31	(14) 9727-6141		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 30/08/2024 15:11:44 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 01/10/2024 15:11:10 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/10/2024 15:06:20 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 01/10/2024 14:37:47 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

DF0B0454CB9846E69610C43AC1C277CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MICHELE DE LIMA MARTINS em 01/10/2024 16:00:47

CPF:***.***-960-01

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF0B0454CB9846E69610C43AC1C277CA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 03488/24		Data: 30/09/2024	Abertura: 01/10/2024	Encerramento: 01/10/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.099.259	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO SUB 20 CONFORM 40		709,30	28.372,00
2	002.099.262	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CONFOR 40		675,00	27.000,00
3	002.099.263	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CONFORME TERMO DE REFER 160		350,00	56.000,00
TOTAL			240	1.734,30	111.372,00



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

C8CD38BD470E4E548C136387CEABCF8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RAFAEL MEDEIROS em 01/10/2024 16:02:23

CPF:***.***.550-22

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8CD38BD470E4E548C136387CEABCF8D>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Assessoria Jurídica do Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 00193/2024 – AJG
Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Processo administrativo: 134674/2024

Xangri-Lá, 08 de outubro de 2024.

1. RELATÓRIO E DAS PONDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, cujo objeto é a Registro de preços para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM DE JOGOS DESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São também anexos do Edital os seguintes documentos: ANEXO I – Modelo de ATA de Registro de Preços, ANEXO II – Relação dos itens com valor referência, ANEXO III – Termo de Referência, ANEXO IV – Modelo Minuta de Contrato.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise é realizada nos termos do art. 8º, §3º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações de Contratos), não abrangendo os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Deve-se salientar que o presente parecer é realizado sem caráter vinculativo e meramente opinativo, com o objetivo de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, de acordo com a documentação

apresentada, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a fim de que, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, possa avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Desta forma, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, verifica-se que os estudos técnicos preliminares se encontram em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Já quanto ao termo de referência, observa-se que o mesmo possui todos os elementos exigidos pela legislação, conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações do Município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escoreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se a necessidade de aplicação das disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 às licitações e contratos, conforme art. 4º da Lei 14.133/2021, independentemente da não localização de empresas quando da pesquisa de preços, a fim de se evitar eventual impugnação.

Ainda, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo as cláusulas obrigatórias as contidas no art. 92 do mesmo diploma legal:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do Anexo IV do Edital – Minuta do Contrato, possui todas as cláusulas obrigatórias, observando-se o art. 92, da Lei 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observados os apontamentos do presente parecer.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, será possível dar-se prosseguimento do feito, nos seus demais termos.

Salve melhor juízo, é o parecer.

Amanda Mattevi Brehm
Assessora Jurídica do Gabinete
OAB/RS 111.021



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1BD59F9A5C2A435EAB660CAB28A9E14B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: AMANDA MATTEVI BREHM em 08/10/2024 16:48:12

CPF:***.***-.570-69

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1BD59F9A5C2A435EAB660CAB28A9E14B>